



Município de Presidente Prudente
Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto

Decreto Nº 37.117 de 20 de outubro de 2025
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.759/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial R\$ 586.025,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e vinte e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto	
Unidade	01.02	Centro de Inovação Tecnológica	
Classificação	99.999.0099.2.999.00		
Ficha	028	9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 586.025,00
Total			R\$ 586.025,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto	
Unidade	01.02	Centro de Inovação Tecnológica	
Classificação	19.572.0710.2.665.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	004	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.000,00
Ficha	005	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 165.000,00
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 19.000,00
Ficha	012	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 37.600,00
Classificação	19.572.0885.2.469.00		
Ficha	014	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Ficha	015	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 37.170,00
Ficha	016	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 36.255,00
Classificação	19.572.0885.2.470.00		
Ficha	017	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 80.000,00
Classificação	19.572.0885.2.471.00		
Ficha	018	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 60.000,00
Classificação	19.573.0886.2.473.00		
Ficha	020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	021	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 71.000,00
Total			R\$ 586.025,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 20 de outubro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

José Pascoal Vernilo
Diretor Presidente